

EDITAL Nº 32/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.012472/2021-91

DOCUMENTO SEI Nº 1391829

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO COM ROBÓTICA

A Direção-Geral, por meio do Departamento de Extensão do IFRO, *Campus Ji-Paraná*, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para bolsista no projeto de iniciação tecnológica "Ensino de Programação com Robótica Educacional LEGO para Alunos do Ensino Fundamental da Escola EEFM Jardim dos Migrantes de Ji-Paraná-RO" coordenado pelo professor Jackson Henrique da Silva Bezerra referente à CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO.

1. DAS VAGAS

1.1. Quadro de vagas

Quantidade de Vagas	Carga Horária	Modalidade	Descrição das atividades	Turno	Coordenador do Projeto
04	08h semanais	Bolsista Monitor do Ensino Médio	Desenvolver atividades de montagem e programação de robôs LEGO e o ensino de programação de robôs LEGO para alunos do IFRO e da escola Jardim dos Migrantes.	Manhã e/ou Tarde conforme demanda	Jackson Henrique da Silva Bezerra

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 outubro à 17 de outubro de 2021**, através do link <https://forms.gle/cn4SLjs7G4Cvqfk26>

2.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar matriculado no **Curso Técnico em Informática**, do IFRO, *Campus Ji-Paraná*.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.4. Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. As inscrições deferidas serão publicadas no site do IFRO, *Campus Ji-Paraná*, no dia **19 de outubro de 2021**.

2.7. O projeto terá a duração de **12 meses**, entre dezembro de 2021 a novembro de 2022.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará na forma de **entrevista** a ser realizada no dia **22 de outubro de 2021** com início às 09h.

3.2. A entrevista será realizada sob a supervisão do Departamento de Extensão e de responsabilidade da Coordenação do Projeto.

3.3. A relação de horário de cada entrevistado será divulgada no e-mail do candidato no dia **21 de outubro de 2021**.

3.4. A entrevista será feita no formato on-line por videoconferência através do link: <http://meet.google.com/gnn-ibmw-swm>

3.5. A avaliação do candidato será feita de 0 a 100 pontos da seguinte forma:

- 3.5.1. Conhecimento sobre a montagem de robôs LEGO – 40 pontos
- 3.5.2. Conhecimentos sobre a programação de robôs LEGO – 40 pontos
- 3.5.3. Experiência com projeto de ensino, pesquisa ou extensão – 20 pontos

3.6. O candidato que não atingir 60 pontos estará eliminado do processo.

3.7. Em caso de empate será utilizado como critério a maior nota do item B. Caso persista será utilizado a nota do item A.

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos aprovados se dará por ordem classificatória conforme o número de vagas.

4.2. O resultado final será divulgado no site do IFRO, *Campus Ji-Paraná*, no dia **26 de outubro de 2021**.

4.3. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão convocados por e-mail a ser enviado pela coordenação do projeto.

5. DA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

5.1. Os bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 161,00 por mês durante o período de 12 meses.

5.2. O pagamento das bolsas é de responsabilidade do IFES – Instituto Federal do Espírito Santo e da FACTO, conforme disposto nos itens 6.2.1 e 6.3.1 da CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO.

5.2.1. A íntegra da CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 pode ser obtida no endereço: <https://www.ifes.edu.br/chamadaspublicas/19799-chamada-publica-01-2021-selecao-de-projetos-voltados-a-promocao-da-iniciacao-tecnologica-com-foco-no-ensino-de-programacaoaplicada>

5.2.2. O IFRO não se responsabiliza por quaisquer pagamentos, atrasos ou cancelamentos das bolsas relativas ao presente edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo do Coordenador do Projeto, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

6.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos no e-mail jackson.henrique@ifro.edu.br e depex.jpjpa@ifro.edu.br.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 13/10/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391829** e o código CRC **D67C8364**.